



LEI N° 4.070, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade: Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390860000 - Compensações a regimes de previdência	03551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	R\$ 3.600.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.600.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3763 de 15 de Outubro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social

Nº	Ação	Produto	Unidade Medi- da	Meta	Valor	Recurso
2263	Manter a folha de pagamento	Apoio Administrativo	Outras Unidades e	1	R\$ 3.600.000,00	03551 - Compensação

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 4.070/2022 - pág. 2/2

de benefícios		Medidas			entre Regimes Previdenciários
---------------	--	---------	--	--	-------------------------------

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Programa:	0017 - Programa Municipal de Previdência Social		
Indicadores:	Servidores Municipais e Benefícios	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	5634,0000		
Meta:	5950,0000		
Ação:	2263 - Manter a folha de pagamento de benefícios		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2022	1	0,00	
2023	1	0,00	
2024	1	0,00	
2025	1	0,00	
Valor Total do Programa	4	0,00	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de dezembro de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

